

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE
TRATAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM PROCESSOS
ARQUIVADOS CENTRAL GARIMPO**

**JUÍZA COORDENADORA DA CENTRAL GARIMPO DA 3ª REGIÃO:
ANAXIMANDRA KÁTIA ABREU OLIVEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Criado pela Resolução Conjunta GP/GCR n. 136 de 27-01-2020
Criado Ato Conjunto n. 1 CSJT/GP/CGJT de 14-02-2019
Data da instalação: 01-03-2020

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 7-12-2020, p. 10.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 horas do dia dezoito de dezembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados Central Garimpo, situado na Avenida Augusto de Lima, 1234, 17º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Coordenadora da Central Garimpo, Dra. **Anaximandra Kátia Abreu Oliveira**; o Chefe da Central Garimpo, Sr. Paulo Sérgio Barbosa Carvalho; os servidores Fabiana Di Franco Consani, Laura Pires da Cunha, Miguel Sodré Mendes; os estagiários Micaella Stephanie Oliveira Neves e Marcus Túlio de Oliveira Gonzaga.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. SISTEMA GARIMPO – A Central de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados Central Garimpo, vinculada à Corregedoria Regional e Coordenada pela MM. Juíza da Central de Pesquisa Patrimonial, atua em processos que se encontram no arquivo definitivo até 14 de fevereiro de 2019, que possuam contas judiciais e depósitos recursais ativos com valores disponíveis a eles vinculados. Os referidos processos não serão movimentados pelas varas do trabalho, passando à responsabilidade da Corregedoria Regional e da Central Garimpo.

Contas associadas a processos arquivados: 169.054 (Cento e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro) contas judiciais.

126.093 contas judiciais da Caixa Econômica Federal

42.961 do Banco do Brasil

Saldo total de contas judiciais associadas a processos arquivados: R\$ 560.789.521,02 (quinhentos e sessenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais, dois centavos).

R\$ 362.177.398,16 da Caixa Econômica Federal



RS 198.612.122,86 do Banco do Brasil

Contas associadas a processos arquivados antes de 14/02/2019 (data do último arquivamento): 133.912 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze) contas judiciais.

100.623 contas judiciais da Caixa Econômica Federal

33.289 do Banco do Brasil

Saldo de contas associadas a processos arquivados anteriores a 14/02/2019: R\$ 267.436.760,57 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais, cinquenta e sete centavos).

RS 188.526.345,14 da Caixa Econômica Federal

RS 78.910.415,43 do Banco do Brasil

Contas não associadas a processos: Tratam-se de contas judiciais que a TI (Tecnologia de Informação) não conseguiu associar a um processo, o que será feito manualmente pela Central Garimpo. As contas não associadas podem se vincular a processos ativos ou arquivados.

Contas judiciais não associadas a processos ativos ou arquivados: 133.380 contas judiciais.

96.005 contas judiciais da Caixa Econômica Federal

37.375 do Banco do Brasil

Saldo de contas judiciais não associadas a processos ativos ou arquivados: R\$ 617.448.574,15 (seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais, quinze centavos).

R\$ 230.459.420,94 da Caixa Econômica Federal

R\$ 386.989.153,21 do Banco do Brasil

Os dados foram extraídos do sistema garimpo em 16/12/2020, com última atualização com as cargas enviadas pelo Banco do Brasil no início de setembro/2020 e meados de novembro pela Caixa Econômica Federal.

2. REGISTROS CONSTANTES DA CENTRAL GARIMPO (CEG) - Os registros abaixo abrangem a emissão de relatórios mensais de requerimentos para liberações de saldos em contas judiciais e recursais, relatório dos processos pilotos, relatórios mensais de montantes liberados de depósitos judiciais e depósitos recursais, relatório da pesquisa dos processos



candidatos à eliminação do ano 2014, conforme Ofício CEG n. 61/2020, de 15.07.2020, relatório das demandas diárias das Varas do Trabalho e de outros Regionais.

3. REQUERIMENTOS PARA LIBERAÇÕES DE SALDOS EM CONTAS JUDICIAS E RECURSAIS

ANO DE 2020*	
Mês	Quantidade*
Janeiro	08
Fevereiro	197
Março	453
Abril	155
Maio	190
Junho	136
Julho	164
Agosto	169
Setembro	480
Outubro	408
Novembro	386
Dezembro	60
Total	2.806

* Observação: total de requerimentos até 14.12.2020; não constam requerimentos que foram devolvidos de imediato à Vara de origem, após prolação de despacho, diante da incompetência da CEG ou de ausência de necessidade de remessa de processos para a unidade.

4. PROCESSOS PILOTOS

4.1. Pedidos oriundos da Central de Pesquisa Patrimonial (CPP) de pesquisas de saldos de depósitos judiciais e recursais junto à Central Garimpo (CG), para fins de transferência e pagamento das respectivas execuções (Relatórios Pesquisas Garimpo – RPGe – disponíveis na Intranet: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-4/central-garimpo/relatorios-de-pesquisa-garimpo-por-executado-2013-rpge>)

2020 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO – CPP (10 - Em Análise)			
RPGe	RPP	Executada Principal	N. Processo Piloto
02/2020	18/2015	CJF de Vigilância Ltda.	0000758-64.2014.5.03.0006
03/2020	19/2014	Trevoservis Ltda.	0000268-43.2013.5.03.0017
04/2020	57/2013	Provir Vigilância Ltda.	0095900-20.2009.5.03.0023
05/2020	29/2014	Tecnofor Engenharia Ltda.	0035500-84.2006.5.03.0010
10/2020	16/2014	Casa Branca Serviços Gerais Ltda. - ME	0061800-03.2003.5.03.0006
11/2020	04/2016	Oportunity Transportes Ltda. – ME	0000014-44.2014.5.03.0176



12/2020	25/2012	Sentinela Serviços de Guarda e Vigilância Ltda.	0112500-37.1999.5.03.0001
14/2020	16/2015	O Pizzaiolo Ltda.	0112100-24.2007.5.03.0007
16/2020	07/2011	Adservis Multiperfil Ltda.	0000886-12.2010.5.03.0140
17/2020	16/2011	Consop - Conservadora de Ouro Preto Ltda.	-

2020 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO – CPP* (07 - Finalizados)

RPGc	RPP	Executada Principal	N. Processo Piloto	Valores Transferidos
01/2020	24/2014	Centro de Apoio e Diagnóstico de Contagem Ltda.	0109800-32.2006.503.0005	R\$19.918,29
06/2020	02/2015	Alvorada Segurança Bancária e Patrimonial Ltda.	0134200-31.1997.5.03.0004	R\$15.843,34
07/2020	14/2015	Rope - Construtora Ltda.	0002200-71.2007.5.03.0148	R\$0,00
08/2020	03/2016	Texcoat Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	0000776-64.2010.5.03.0026	R\$48.655,12
09/2020	32/2014	Financecred Empréstimos e Financiamentos Ltda.	0075900-39.2008.503.0021	R\$0,00
13/2020	05/2016	Phihong Pwm Brasil Ltda.	0132600-36.2008.5.03.0150	R\$0,00
15/2020	09/2017	Consite Projetos e Construções Ltda.	0011479-58.2015.5.03.0065	R\$0,00
07		Total		R\$84.416,75

* Observação: (i) foram citadas apenas as executadas principais; empresas relacionadas e sócios, apesar de constarem das respectivas pesquisas (RPGc), não foram mencionadas; (ii) os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento e no período que medeia a pesquisa até a elaboração do RPG, alguns saldos podem ter sido liberados pelas Varas de origem; (iii) atualizado até 14.12.2020.

4.2. Pedidos oriundos das partes e das Varas do Trabalho (Relatórios Pesquisas Garimpo por executado – RPGc – disponíveis na Intranet:
<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-vertical-4/central-garimpo/relatorios-de-pesquisa-garimpo-por-executado-2013-rpge>)

2020 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO POR EXECUTADO (26 - Em Análise)

RPGc	Executada Principal	N. Processo Piloto
07/2020	Caixa Econômica Federal (devolução)	0002624-11.2013.5.03.0114



10/2020	Banco Bradesco S.A.(devolução)	0011395-57.2015.5.03.0065
11/2020	TIM S.A. (devolução)	0010770-76.2015.5.03.0112
12/2020	Itaú Unibanco S.A. (devolução)	0011053-40.2017.5.03.0012
13/2020	A & C Centro de Contatos S.A. (devolução)	0010350-49.2016.5.03.0011
15/2020	Via Varejo S.A. (devolução)	0011653-80.2016.5.03.0114
17/2020	CNH Industrial Brasil Ltda. (Iveco Latin América Ltda. -devolução)	0010303-56.2014.5.03.0040
18/2020	Localiza Rent a Car S.A. (devolução)	0012172-33.2014.5.03.0144
19/2020	Drogaria Araujo S.A. (devolução)	0010377-94.2015.5.03.0131
20/2020	Companhia de Bebidas das Americas – AMBEV (devolução)	0011201-42.2015.5.03.0167
24/2020	Engefort Construtora Ltda. (em recuperação judicial - pagamento)	-
25/2020	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S.A. (devolução)	0011179-21.2016.5.03.0014
26/2020	Telemar Norte Leste S.A. (em recuperação judicial - devolução)	0010348-04.2015.5.03.0112
27/2020	Vale S.A. (devolução)	0000141-73.2013.5.03.0060
31/2020	Italica Serviços Ltda. (pagamento)	0000059-30.2012.5.03.0043
32/2020	ARZ Mão de Obra Especializada Ltda. (pagamento)	0000638-02.2011.5.03.0014
33/2020	Likstrom Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (pagamento)	0121300-32.2009.5.03.0089
34/2020	Sada Siderurgia Ltda. (devolução)	0010439-49.2017.5.03.0072
35/2020	Transimão Transportes Rodoviários Ltda. (pagamento)	-
36/2020	Construtora Rodrigo Moreira Ltda. - ME (pagamento)	0016300-62.2009.5.03.0018
37/2020	Integral Engenharia Ltda. (pagamento)	0010704-83.2015.5.03.0181
42/2020	Mahle Metal Leve S.A. (devolução)	0011173-38.2014.5.03.0061
43/2020	Gestho - Gestão Hospitalar S.A. (devolução)	0010146-12.2015.5.03.0020
44/2020	Turilessa Ltda. (pagamento)	-
45/2020	Banco Sistema S.A. (Banco Bamerindus do Brasil S.A. - devolução)	-
47/2020	Companhia Siderúrgica Nacional (pagamento)	0001466-67.2014.5.03.0054

2020 – RELATÓRIOS PESQUISA GARIMPO POR EXECUTADO* (21 -Finalizados)

RPGe	Executada Principal	N. Processo Piloto	Valores Transferidos
01/2020	Banco do Brasil S.A. (devolução)	0010729-	R\$3.760.010,19



		64.2017.5.03.0169	
02/2020	C.W. Unicabos Ltda. (pagamento)	0010283- 93.2016.5.03.0008	R\$9.876,30
03/2020	Buffet Tereza Cavalcanti Festas e Eventos Ltda. - ME (pagamento)	0001112- 77.2014.5.03.0010	R\$14.533,4
04/2020	MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (pagamento)	0011429- 79.2015.5.03.0114	R\$689.621,92
05/2020	Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (devolução)	0001002- 28.2012.5.03.0114	R\$9.185.090,74
06/2020	FCA - Ferrovia Centro Atlântica S.A. (devolução)	0000543- 28.2013.5.03.0005	R\$2.752.868,81
08/2020	FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. (devolução)	0011694- 65.2015.5.03.0087	R\$7.801.455,45
09/2020	Supermercados BH Ltda. (devolução)	0010421- 28.2015.5.03.0030	R\$727.060,49
14/2020	G6FS Comércio de Alimentos Ltda. (pagamento)	0000127- 40.2012.5.03.0023	R\$14.375,89
16/2020	Ceramus Bahia S/A - Produtos Cerâmicos (devolução)	0000569- 24.2010.5.03.0072	R\$16.710,27
21/2020	IPEC - Indústria de Perfumes e Cosméticos Ltda. (pagamento)	0011420- 74.2016.5.03.0020	R\$9.677,17
22/2020	Contax S.A. (pagamento)	0001246- 35.2013.5.03.0109	R\$699.258,22
23/2020	Monarca Transportes Ltda. (pagamento)	0010316- 08.2015.5.03.0109	R\$90.243,03
28/2020	Anycelle Ltda. (pagamento)	0095600- 76.1999.5.03.0001	R\$720,38
29/2020	Master Brasil S.A. (Master Contact Center e Negocios Ltda. -pagamento)	0010194- 65.2016.5.03.0139	R\$554.045,26
30/2020	Prest-Ação Ltda. (pagamento)	0011157- 82.2014.5.03.0094	R\$23.441,38
38/2020	Construtora Gomes Lourenço S.A. (pagamento)	0000860- 86.2014.5.03.0103	R\$122.309,23
39/2020	PH Serviços e Administração Ltda. (pagamento)	0011168- 97.2014.5.03.0131	R\$280.325,50
40/2020	JHM8 - Bar e Restaurante Ltda. (pagamento)	0069000- 83.2007.5.03.0018	R\$66.874,82
41/2020	Minas Serviços Gerais Ltda. (pagamento)	0137200- 93.2008.5.03.0023	R\$62.561,15
46/2020	Moura Vigilância e Segurança	0040100-	R\$47.166,73



Ltda. - ME (pagamento)		08.2008.5.03.0131
21	Total	RS26.928.266,33

* **Observação:** (i) foram citadas apenas as executadas principais; empresas relacionadas e sócios, apesar de constarem das respectivas Pesquisas (RPGe), não foram mencionadas; (ii) os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento e no período que medeia a pesquisa até a elaboração do RPG, alguns saldos podem ter sido liberados pelas Varas de origem; (iii) atualizado até 14.12.2020.

5. MONTANTES LIBERADOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM REQUERIMENTOS INDIVIDUAIS

Montantes Liberados em Requerimentos Individuais – 2020*	
Depósitos judiciais	R\$2.501.021,45
Depósitos recursais	R\$1.432.177,90
Total	RS3.933.199,35

* **Observação:** os montantes são aproximados, considerando que depende de atualização pelas instituições financeiras (BB e CEF) até o efetivo pagamento; (ii) valores apurados até 14.12.2020.

6. PESQUISA DOS PROCESSOS CANDIDATOS À ELIMINAÇÃO DO ANO 2014 COM SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS VINCULADOS*

Quantidade Processos com saldos encontrados	Total apurado
11.687 judiciais	R\$18.914.176,18
919 recursais	R\$7.158.358,48
Total	RS26.072.534,66

* **Observação:** Informações prestadas por meio do Ofício CEG n. 61/2020; sistema garimpo que se encontrava em fase de homologação; a CEG realizou apenas a pesquisa e o tratamento será feito pelas Varas do Trabalho.

7. DEMANDAS DIÁRIAS DAS VARAS DO TRABALHO RELATIVAS À PESQUISA DE SALDOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EM PROCESSOS ARQUIVADOS PARA FINS DE PAGAMENTO DE EXECUÇÕES FRUSTRADAS

ANO DE 2020*	
Mês	Quantidade
Janeiro	-
Fevereiro	01
Março	01



Abril	-
Maio	09
Junho	09
Julho	15
Agosto	15
Setembro	15
Outubro	12
Novembro	15
Dezembro	07
Total	99

* Observação: (i) considerada a pesquisa por processo solicitada pela Vara do Trabalho de origem, sem se considerar a quantidade de executados a serem pesquisados; (ii) atualizado até 14.12.2020.

8. PORTARIAS: De acordo com a Chefe da Central Garimpo, não há Portarias em vigor.

9. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

2) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

4) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;



5) realizado, pela magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

11. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Central Garimpo mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Central Garimpo, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Central Garimpo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezoito de dezembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 234/2020, divulgado no DEJT em 7-12-



2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JÚNIOR:30831138

Assinado da forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Data: 2021.02.25 15:03:19 -05:00

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria